



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 08/2024

RETIFICA EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFJF 2024

O Pró-Reitor de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 01/2024, incluindo os seguintes termos:

- 4.1.4 Nos casos de certificação de Ensino Médio pelo ENEM e ENCCEJA a equivalência das notas será realizada conforme orientação do Anexo 2.
- 4.1.5 Nos casos de certificação não contemplados neste Edital, a análise da documentação e equivalência das notas será realizada pela COPESE.

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2024.

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO II – EQUIVALÊNCIA DE NOTAS PARA CERTIFICAÇÃO PELO ENEM OU PELO ENCCEJA

NOTA NO ENEM	MÉDIA A SER APLICADA
Acima de 751 pontos	95
Entre 601 e 750 pontos	80
Entre 450 e 600 pontos	60

NOTA NO ENCCEJA	MÉDIA A SER APLICADA
Acima de 141 pontos	95
Entre 121 e 140 pontos	80
Entre 100 e 120 pontos	60